PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

LEI MUNICIPAL N.º 1.974, DE 18 DE MAIO DE 2009

Declara de Utilidade Pública a ONG ambiental "Amigos do Meio Ambiente – AMA" de Carmo do Paranaíba/MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, faço saber que a Câmara Municipal decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como de Utilidade Pública Municipal a ONG AMBIENTAL – "Amigos do Meio Ambiente – AMA", de Carmo do Paranaíba/MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 18 de maio de 2009

JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
- PREFEITO MUNICIPAL -

Proposição de Lei nº 109 / 2009